



LEI ORDINÁRIA Nº 1826

de 14 de agosto de 2019

**“DISPÕE SOBRE O USO EM LOCAIS PÚBLICOS DO CACHIMBO
CONHECIDO COMO “NARGUILÉ” A MENORES DE 18 ANOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/08/2019

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1826/2019 - 14 de agosto de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em